

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1503A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Poder Legislativo | 5 |
| Outros Atos | 5 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 592/2024
=De 18 de Outubro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

| NOME | FUNÇÃO | ADMISSÃO | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO SELETIVO |
|----------------------------------|--------|------------|---------------|-------------------|
| Márcia Aparecida Oliveira Dantas | PEB II | 18/10/2024 | 08º Lugar | 001/2024 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.18 11:45:07 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.18 11:57:22 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port593/2024-fls. 1

P O R T A R I A N.º 593/2024 **=De 18 de Outubro de 2024=**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ‘COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO’, PARA COORDENAR OS TRABALHOS DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO - GESTÃO 2025-2028, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 7334/2024, que “INSTITUI A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP, DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, DEFINE O SEU FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO a necessidade de se inserir mais um membro na composição dos Membros indicados pelo Executivo Municipal, devidamente nomeados através da Portaria Municipal n.º 590/2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: A “COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO”, que coordenará os trabalhos da transição de governo para a Gestão 2025-2028, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025, será composta pelos seguintes membros, à saber:

I. Membros indicados pelo Executivo Municipal:

1. JORGE SAQUY SOBRINHO – Secretário Municipal de Administração e Planejamento – **(Presidente)**
2. Dr. DENILSON DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos
3. Dr. ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA – Procurador do Município
4. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
5. CARLOS MORI JÚNIOR – Diretor do Departamento de Orçamento
6. ELAINE CRISTINA RIZZUTO CRUZ – Secretária Municipal de Educação
7. IVANICE MARIA CESTARI DANDARO – Secretária Municipal de Saúde
8. RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

II. Membros indicados pelo Prefeito Eleito:

1. ANTONIO CARLOS DEGAN – Prefeito Municipal eleito
2. ANA CAROLINA MARCONI LISA ALMEIDA – Vice-Prefeita Municipal eleita
3. CRISTIANO MARCELO LELÉ
4. FABRICIO CASTILHANO BONTADINI – **(Coordenador)**
5. ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA
6. LEANDRO ALCASAR RODRIGUES
7. MARIA BEATRIZ MININEL CAPELOCI
8. MARIANA REIS FELIPE
9. MARIANA GASPARINI SACCANI
10. AGNALDO JOSÉ DE SOUZA
11. KAMILO TOSCANO DE CAMPOS
12. CAMILA MARCHETO DE SOUSA
13. FERNANDO CESAR DE SOUZA
14. ELISÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA PUGA
15. CAMILA VACILOTTO



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port593/2024-fls. 2

ARTIGO 2º: As atividades dos membros da comissão não serão remuneradas de qualquer forma, sendo consideradas atividades “pro Bono”, de relevante interesse público.

ARTIGO 3º: Os servidores, membros da Comissão de Transição, não serão afastados das suas funções normais de trabalho, excetuando-se os períodos de realizações das reuniões da referida Comissão.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 590/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E PROVIDÊNCIAS DOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257

997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.18 11:54:10 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.18 11:58:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DFD n.º 27/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro do artigo segundo da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **Vanderlei Camargo da Silva, CNPJ 15.408.753/0001-08** Objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado instalados no setor administrativo e no plenário da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP**”; Prazo de execução: **03 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)**; Pagamento: **depósito bancário** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **18/10/2024**; Dotação Orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP